



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025
EMENDAS DE BANCADA

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
Lei nº 15.121 de 10/04/2025

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, no Senado Federal, Anexo II, Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 06, a Bancada de Parlamentares do Estado de Roraima no Congresso Nacional, sob a coordenação do Senador Dr. Hiran Gonçalves, com a finalidade de deliberar sobre a proposta de distribuição dos valores referentes ao bloqueio, no montante de **R\$ 12.825.861,00** (doze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais). A reunião foi realizada em conformidade com o disposto na Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR nº 2, de 23 de abril de 2025, no §13 do art. 1º do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e no Ofício Circular nº 68/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR, expedido pela Secretaria de Relações Institucionais. Após a devida apresentação da metodologia, dos critérios adotados e da proposta de distribuição, cada membro da Bancada manifestou-se. Deliberou-se, por unanimidade, com a concordância de todos os presentes, pela aprovação da distribuição dos valores do segundo bloqueio incidentes sobre as emendas da Bancada, conforme planilha anexa, para fins de formalização junto aos órgãos competentes da Administração Pública Federal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Senadores e Deputados Federais integrantes da Bancada de Roraima no Congresso Nacional.

Brasília – DF, em 14 de outubro de 2025.

Sen. DR. HIRAN (PP/RR)
Coordenador da Bancada de Roraima
















ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025
EMENDAS DE BANCADA

LISTA DE PRESENÇA

SENADORES

1. DR. HIRAN  Partido: PP
2. CHICO RODRIGUES  Partido: PSB
3. MECIAS DE JESUS  Partido: REPUBLICANOS

DEPUTADOS

1. Albuquerque  Partido: REPUBLICANOS
2. Defensor Stélio Dener  Partido: REPUBLICANOS
3. Duda Ramos  Partido: MDB
4. Helena Lima  Partido: MDB
5. Nicoletti  Partido: UNIÃO
6. Gabriel Mota  Partido: REPUBLICANOS
7. Pastor Diniz  Partido: UNIÃO
8. Zé Haroldo Cathedral  Partido: PSD





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF251138794751, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Mecias de Jesus
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Dr. Hiran



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Defensor Stélio Dener
2. Dep. Zé Haroldo Cathedral
3. Dep. Albuquerque
4. Dep. Helena Lima
5. Dep. Pastor Diniz
6. Dep. Gabriel Mota
7. Dep. Nicoletti
8. Dep. Duda Ramos